

INFORME CLM RECIFE Nº 30

REUNIÃO PRESENCIAL CLM RECIFE COM AFRFB DS RECIFE

DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2023



O **Comando Local de Mobilização – CLM Recife**, composto pelos seguintes Auditores-Fiscais: Aldemir Alves de Arruda; Gaspar Cordeiro Leão; Jayme de Castro Montenegro Filho; Maria da Conceição Arnaldo Jacó e Maria Luzia Domício Silva, sob a coordenação de seu integrante **Gaspar Cordeiro Leão**, promoveu, com o apoio da DS Recife, no dia 28 de novembro de 2023, **reunião presencial com os Auditores Fiscais da DS Recife**, com o objetivo de discutir a operacionalização da greve, informar sobre o ato do CRM04 na SRRF04, planejada para ocorrer no dia 05/12/2023, bem como levantar sugestões dos Auditores para implementação pelo CLM no Recife.

A reunião deu-se no Auditório da DS Recife e contou com a presença de 17 Auditores, tendo sido uma reunião com participação qualitativa e produtiva, não obstante o número reduzido de participantes.

A abertura da reunião deu-se pelo Coordenador do CLM Recife, **Gaspar Cordeiro Leão**, que agradeceu a participação dos auditores, iniciando com os informes sobre o CONAF, destacando as três teses da base de Pernambuco que foram aprovadas, inclusive a de sua autoria sobre a recriação da ESAF, a abertura do CONAF sem a participação do Ministro da Fazenda e sobre o Ato Público em frente ao Ministério da Fazenda, realizado pelo CNM/DEN/CDS, no dia seguinte à abertura do CONAF, onde o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda e o Secretário Especial da RFB desceram para conversar com os representantes da DEN, CNM e CDS, afirmando a intenção do Ministro da Fazenda de honrar o compromisso assumido.

Ressaltou o objetivo da reunião presencial, possibilitando maior abertura para pronunciamento dos Auditores, complementado pela fala da Auditora fiscal, membro do CLM Recife, **Maria da Conceição Arnaldo Jacó**.

Nas diversas oportunidades da fala do Coordenador do CLM Recife, **Gaspar Cordeiro Leão**, destacou-se sobre:

- a expectativa criada na reunião ocorrida com o Ministro da Fazenda, no dia 14 de novembro de 2023, onde o Ministro da Fazenda, inicialmente teria se comprometido a apresentar uma proposta até o dia 20/11/2023, ocasião em que o SE/RFB falou da impossibilidade de atender a esse prazo, pois o Subsecretário Juliano estaria com a incumbência de fazer os cálculos, nunca feitos até hoje;
- o importante e difícil papel exercido pelo CRM04 de buscar a unidade;
- O papel do CNM em buscar construir ações positivas;
- o ato do CRM04 na SRRF04, planejado para ocorrer às 14h do dia 05/12/2023, pedindo ajuda aos Auditores ali presentes para que cada um tente motivar os demais colegas de sua equipe a participar do ato e da greve. Dirigindo-se ao Presidente da DS Recife, Auditor Fiscal Dausley Marques de Miranda, sugeriu que, caso o governo cumpra seu compromisso até o dia 04/12/2023, de forma que atenda às demandas da categoria, esse ato do CRM04, de mobilização, seja transformado em ato comemorativo do êxito, tipo um almoço;
- a suspensão das sessões no CARF;
- o fato positivo da não concessão da liminar pela Juíza, no caso da Ação impetrada pela AGU contra a greve deflagrada pelos Auditores Fiscais da RFB;
- a forma de mobilização na Aduana, em resposta à indagação formulada pelo Auditor José Maria Miranda Luna, que se trata de operação padrão, cujo resultado ocorre apenas depois de um certo tempo, devido ao acúmulo de estoque e que, por isso, não tem condições de dizer, no momento, como está na Aduana da 4ªRF, solicitando o pronunciamento do Auditor Fiscal Genival, presente na reunião;
- a concentração de poder de decisão em 2 ou 3 Auditores, tanto no setor de Risco, quanto no setor do Despacho, salientando a impossibilidade de se elevar muito o percentual de retenção, pois a situação ficaria insuportável, destacando que a operação padrão na Aduana é sinônimo de aumento de trabalho, de surgimento de inúmeros Mandados de Segurança e de riscos pessoais advindos das insatisfações de importadores e exportadores prejudicados pela operação;
- o Dia simbólico de entrega dos trabalhos, sugestão surgida e proposta no CNM para ocorrer no dia 06/12/2023;
- Denominação de “Proposta para o dia 04/12/2023” foi trazida pelo Ministro da Fazenda e não pelo CNM/DEN/CDS.

Por sua vez, a Auditora Fiscal, membro do CLM Recife, **Maria da Conceição Arnaldo Jacó**, complementou as informações sobre o ato do CRM04 com a SRRF04, destacando ter sido um planejamento do CNM para ser realizado, concomitantemente, por todos os CRM, adiada pelo CRM04 do dia 21/11/23 para o dia 05/12/2023, devido às ausências dos Superintendentes Titular a adjunto e delegados, por 2 semanas subsequentes, pois estavam participando, na 1ª semana, da RAE Nacional e do Congresso de Direito Tributário e nesta semana do ENAT.

Convidou a todos a participarem do ato do CRM04, dando seu depoimento de que em seus 41 anos profissionais na RFB, nunca viu a categoria ter qualquer conquista que não tenha sido decorrente de luta sindical. Mas para que se tenha êxito, será necessário unidade e força.

Destacou a importância de exercermos nossas funções com competência e dedicação, pois a RFB, instituição de Estado, deve ser forte e valorizada. Mas, ponderou que tão importante quanto, é o trabalho sindical, que deve agir de forma paralela e independente, em defesa dos direitos da categoria e da própria instituição.

Falou sobre a demanda acerca da devolução dos TDPF, informando que levou a indagação ao grupo do CNM e descobriu que esse assunto não foi discutido em nenhum CRM e tampouco discutido no CNM. Registrou a existência de um grupo nacional no WhatsApp, da fiscalização, onde há essa discussão e que um AFRFB da DS SP, por si mesmo, elaborou e distribuiu no grupo, tendo sido assumido por outros. Destacou que esse documento não foi colocado, discutido ou aprovado no CRM08 e no CNM. É uma iniciativa positiva de um colega.

Atendendo solicitação do Coordenador do CLM Recife, manifestaram-se os Auditores Fiscais: Genival (equipe de análise de riscos e do canal verde), José Maria Miranda (Supervisor da Equipe Regional, SISEN, de atuação Nacional), Maria Auxiliadora (Julgadora na DRJ Recife), Heloísa Thiana Baltar de Medeiros Cabral Moraes (Supervisora de Equipe de Fiscalização e Diretora de Assuntos Jurídicos e de Defesa Profissional da DS Recife), Daniela Lacerda (Chefe da 3ª Turma de Classificação de Mercadoria), Dausley Marques de Miranda (Membro do ESPEI e Presidente da DS Recife), Cláudia Xavier (Equipe de Fiscalização), Marcus Paiva (Equipe de Fiscalização), André Dantas (Equipe de Fiscalização), tendo sido destacado em suas falas a:

- falta de ânimo nos demais membros da equipe em alterar o percentual de riscos, de modo a acumular o estoque, tal como se deu em maio de 2022, onde se alterou o percentual de 20% para 70% de estoque, sugerindo a **realização de uma reunião do CLM com os membros da Equipe de riscos e do canal verde**, que, depois das discussões, entendeu-se que o melhor dia seria na próxima quinta-feira, dia 30 de novembro de 2023, a confirmar;
- defesa de que os chefes de equipe sejam incentivadores de participação na greve dos membros de suas equipes, sugerindo a **realização de uma reunião do CLM com os chefes de equipes**, de modo a conscientizá-los da importância de seu papel na greve, desaprovando a questão da entrega de cargos;
- não realização de sessões na DRJ Recife e a recusa dos julgadores em âmbito nacional de anotar greve na folha de ponto, pelo fato de terem sido prejudicados na mobilização em 2022, devido a Portaria 281. Assim, decidiram julgar pelo menos 1 dos processos monocráticos, para fazer FRA, sem, contudo, dar saída ao processo julgado;
- **proposta de reunião dos Julgadores com o Delegado da DRJ Recife**, com sugestão a ser confirmada no grupo de WhatsApp da DRJ de se convidar representantes da DS Recife e os AFRFB do CLM Recife, tendo sido sugerido ampliar a participação para todos os AFRFB. Destacou-se que, até o momento, de 36 Julgadores da DRJ Recife, apenas 8 se comprometeram a participar. Será dado o retorno sobre a participação da DS Recife, dos membros do CLM e de se estender a participação para todos que desejarem;
- necessidade de os AFRFB com atuação na Zona Secundária em efetuar anotação de greve para gerar o devido impacto e apoiar os AFRFB da Zona Primária que atuam fortemente na Operação Padrão;
- inexistência de impedimento dos julgadores das DRJ anotarem greve na folha de ponto, em pelo menos alguns dias do mês, embora tenham o entendimento da necessidade de se fazer no mínimo o CHT igual a 1, devido ao Teletrabalho. Ressaltou-se que os Julgadores, entretanto, não se dispõem a colocar greve na folha de ponto;

Comando Local de Mobilização no Recife

- suspensão de sessões na 3ª Turma de Classificação de Mercadorias com engajamento dos AFRFB mais novos. Ressaltando estarem vinculados ao PGD e por isso, cumprem o índice 1, para evitar serem excluídos do PGD;
- discordância da questão da entrega de cargos, sob argumento de que os chefes têm condições de contribuir na greve, apoiando seus subordinados na equipe, com citação do chefe do SEPLAN, em greve;
- Existência de engajamento da COSIT;
- Recusas de participar do ENAT;
- dificuldade de participação em reuniões presenciais, devido à realidade atual de trabalho à distância, em função do teletrabalho, devendo-se priorizar as reuniões virtuais. Destacou-se a participação pífia nessa reunião como um exemplo. Porém, ressaltou-se que em reuniões realizadas virtualmente ocorreu igualmente baixa participação;
- Dificuldade de se reunir na equipe e discutir as questões de mobilização, por proibição da chefia imediata. Dificuldade em definir a adesão à greve, exatamente porque não se fala sobre isso;
- **Necessidade de se discutir e decidir de forma uniforme, com orientação em nível Brasil, sobre a devolução dos TDPF**, verificando como se registrará a devolução no sistema. Ressaltou-se que essa devolução dependerá de decisão dos chefes imediatos;
- Perda da crença do que se pode fazer, em função de anos nessa luta, sem sucesso. Não se consegue sequer mostrar a importância da Instituição e dos AFRFB;
- Estudar e definir a possibilidade de se dar novo encaminhamento aos TDPF, pois se os AFRFB assinarem greve na Folha e devolverem os procedimentos fiscais, não terá sentido manter os TDPF a eles vinculados, trazendo riscos de os contribuintes adquirirem a espontaneidade. Não se sabe como fazer no sistema para tirar o nome do AFRFB em greve e não distribuir o TDPF para alguém, pois não se pode cancelar o TDPF emitido. Há necessidade de se levar o caso para a Coordenação de Fiscalização- COFIS para se saber como farão;
- Adversidade do contexto atual decorrente da pandemia, do teletrabalho, do desânimo do isolamento, levando à pouca participação e pouca discussão, embora saiba-se da necessidade de se fazer alguma coisa, levando os colegas, minimamente, a discutirem entre si sobre a possibilidade da devolução dos TDPF, havendo a vontade de se adotar essa ação, sendo a participação nesta reunião, uma oportunidade de se conversar sobre o assunto;
- questão de entrega de chefias, como ato político, sendo necessário haver pressão, incômodo, pois nunca houve paralização onde estando esses dois elementos não se tenha tido um efeito positivo. Não deveria existir a divisão categoria x gestor, pois esses também são AFRFB. Citou-se a greve dos AGU, em 2016, onde houve pressão sobre os chefes, a ponto de se fazer o muro da vergonha, com a colocação dos nomes dos chefes como traidores da categoria. Isso foi uma grande pressão, que culminou com a entrega dos cargos e a vitória de seus pleitos. Lembrou-se da greve pretérita na RFB onde, pressionados, gestores da época entregaram seus cargos;
- Inexistência de um plano de formação profissional, inobstante o difícil concurso para o ingresso ao cargo de AFRFB, causando a desvalorização do cargo, trazendo, em consequência, depressão profissional, conforme relatos de AFRFB do penúltimo concurso;

Comando Local de Mobilização no Recife

- categoria costuma apenas lutar por melhores salários, descuidando de outras pautas importantes. Citou-se a perda da ESAF, onde os gestores foram incapazes de defender a manutenção daquela escola.
- desvirtuamento do sindicato, onde as últimas diretorias sindicais foram um desastre tendo nos conduzido ao fundo do poço em que nos encontramos;
- **Sugestão de feitura de um documento duro**, sem ser chulo, onde as verdades sejam colocadas e transmitidas para conhecimento de todos;
- Falta de referência atual dos AFRFB frente aos demais Auditores dos Estados que já superaram em termos de remuneração;
- multiplicidade de representantes sindicais que só atrapalha e confunde os parlamentares, sendo necessário haver discussões internas para se trabalhar as diferenças, sem exposição externa;
- suspensão de trabalhos no ESPEI dando-se seguimento às demandas judiciais. Mas os colegas se recusam a assinar greve na FP, mesmo sabendo que não haverá prejuízo financeiro, pois o Fundo de Corte de ponto pagará;
- fala do Subsecretário Juliano na reunião do CLM Recife com participação dos AFRFB das DS da 4ªRF onde ressaltou que o RI estava pronto e iria acontecer. Entretanto, a pressão realizada pela DEN levou à suspensão do RI;
- Discussão dos AFRFB que migraram para **o RPC acerca dos prejuízos causados pela greve nos respectivos FUNPRESP, sendo sugerido levar o caso para o CNM estudar e orientar.**

Não havendo mais perguntas ou manifestações por parte dos presentes, o coordenador do CLM Recife, Gaspar Cordeiro, encerrou a reunião.

Comando Local de Mobilização no Recife

Recife, **28/11/2023**